



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

**O contexto da oferta do direito à Educação no  
“Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz  
Filho em Roraima” : estrutura e desafios.**

**MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**

Brasília, 2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **O contexto da oferta do direito à Educação no “Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho em Roraima” : estrutura e desafios.**

**MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos  
e Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

**Orientador: Dayane Silva Rodrigues**

Brasília, 2022

**MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA**

**O contexto da oferta do direito à Educação no  
“Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz  
Filho em Roraima” : estrutura e desafios.**

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos  
e Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientador:

**Aprovado em:**

**Banca Examinadora**

## RESUMO

O trabalho em tela tem como escopo compreender a oferta da Educação como direito fundamental aos adolescentes institucionalizados no Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho”, no Estado de Roraima. Considerando a realidade da unidade como responsável pelo atendimento socioeducativo, é importante obter uma visão mais apurada de como vem sendo a aplicabilidade do Direito à Educação a esse público, bem como os desafios inerentes a essa realidade. Dessa forma, há de se ressaltar as especificidades relacionadas aos instrumentais da Educação, e todo o contexto do atendimento desde o acolhimento até seu desligamento, o processo de inserção do socioeducando na Escola do Centro Socioeducativo, as dificuldades constantes na realidade cotidiana do sistema.

**Palavras-Chave:** Educação – Centro Socioeducativo - Desafios

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>06</b>
<b>Metodologia.....</b>	<b>07</b>
<b>Levantamento, Análise e Resultado.....</b>	<b>09</b>
<b>Conclusão.....</b>	<b>25</b>
<b>Referências.....</b>	<b>27</b>

## INTRODUÇÃO

O processo educacional no Brasil perpassa inúmeras fases ao longo de sua história, o que contribuiu para a construção do cenário que temos nos dias atuais, e a Educação como pilar social. A obtenção dos resultados eficazes, com base nas ações que são desenvolvidas na seara educacional é, de fato, um importante instrumento para o desenvolvimento.

No Brasil, ao longo dos anos, dificuldades se apresentaram e se apresentam ainda, contudo, muito se evoluiu, especialmente nas últimas décadas, com a ampliação do acesso à Educação básica, e também com o expressivo crescimento em cursos técnicos e superiores que viabilizaram a melhoria de vida e a profissionalização.

Compreender o universo da Educação requer muito estudo, pesquisa e seu caráter essencial para a vida de todos é evidente. Dentro do contexto das Instituições de ensino, existem diversos instrumentos basilares para que o desenvolvimento do ensino seja alcançado, através dos quais os parâmetros, eixos, objetivos, formas de condução do processo de ensinar são elaborados e executados, cada um de acordo com a realidade de cada espaço físico e institucional.

O direito à Educação é um direito universal, ou seja, direcionado a todos indistintamente. A Constituição Federal de 1988 traz, em seu bojo, inúmeros dispositivos que conferem à Educação tão importante papel para a sociedade, dotado de imprescindibilidade para o desenvolvimento do homem. Em seu art. 6º, assim está descrito: “São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988)

Para a dinâmica do presente desenvolvimento, com ênfase no tema escolhido e no método de pesquisa, especialmente com base nas entrevistas realizadas, há de se ressaltar como a oferta do Direito à Educação aos jovens em situação de institucionalização para cumprimento de medida socioeducativa é estruturado e organizado no Estado de Roraima.

A análise de dados realizada dará suporte para o desenvolvimento do tema, considerando a realidade local e as proposições legais vigentes, e como sua aplicabilidade vem sendo efetivada diante dos desafios inerentes à essa realidade, conforme será descrito ao longo do trabalho.

Portanto, considerando todos esses aspectos apresentados, o processo de inserção do socioeducando na Escola do Centro Socioeducativo, as dificuldades constantes na realidade cotidiana do sistema, o papel do corpo pedagógico, os educadores no exercício de suas funções, e todo o processo pedagógico no contexto socioeducativo, constituem a temática base para estudo e apreciação do desenvolvimento em tela.

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento do trabalho proposto e sua temática a metodologia aplicada será a pesquisa exploratória, qualitativa e bibliográfica, considerando a realidade do atendimento na Unidade de Atendimento Socioeducativo, e os dados concernentes à exequibilidade para a pesquisa na capital de Roraima, Boa Vista. O Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho, representa o campo empírico desta investigação.

A pesquisa qualitativa é aquela que possibilita uma visão mais ampla acerca do problema contido no tema escolhido, e contribui de maneira significativa para seu desenvolvimento, como assinala. Sobre esse tipo de pesquisa vejamos:

a) um foco na interpretação ao invés de quantificação: geralmente, o pesquisador qualitativo está interessado na interpretação que os próprios participantes tem da situação sob estudo; b) ênfase na subjetividade ao invés de na objetividade: aceita-se que a busca de objetividade é um tanto quanto inadequada, já que o foco de interesse é justamente a perspectiva dos participantes; c) flexibilidade no processo de conduzir a pesquisa: o pesquisador trabalha com situações complexas que não permite a definição exata e a priori dos caminhos que a pesquisa irá seguir; d) orientação para o processo e não para o resultado: a ênfase está no entendimento e não num objetivo pré-determinado, como na pesquisa quantitativa; e) preocupação com o contexto, no sentido de que o comportamento das pessoas e a situação ligam-se intimamente na formação da experiência; f) reconhecimento do impacto do processo de pesquisa sobre a situação de pesquisa: admite-se que o pesquisador exerce influência sobre a situação de pesquisa e é por ela também influenciado. (CASSEL; SYMON, 1994, p. 127)

Sobre o direcionamento da pesquisa, o método utilizado será o exploratório que estabelece as finalidades e a introdução imprescindíveis a qualquer trabalho, como afirma o autor abaixo:

A mesma é o primeiro passo de todo e qualquer trabalho científico. São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto; facilitar a delimitação de um tema de trabalho; definir os objetivos e formular as hipóteses de uma pesquisa ou descobrir novo enfoque para o trabalho que se tem em mente. Por meio das pesquisas exploratórias avalia-se a possibilidade de desenvolver uma boa pesquisa sobre determinado assunto. (MARCONI, 2002)

Nestes termos, depreende-se que a pesquisa exploratória permite uma compreensão efetiva dos aspectos trazidos pela temática, na medida em que amplia o conhecimento e confere a apreciação específica através dos seus inúmeros instrumentos.

Por conseguinte, a pesquisa bibliográfica caracteriza o ponto central do desenvolvimento, pois nos dá a base pelo que já existe fundamentado sobre o tema, reunindo um maior número de informações necessárias ao desenvolvimento.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. (FONSECA, 2002, p. 32)

Como instrumento para complementar os referidos métodos, será utilizada além da pesquisa *in loco*, entrevistas para se obter um diagnóstico concreto das especificidades do tema. Para a coleta de dados, o instrumento utilizado foi a entrevista, que se estruturou por meio de três perguntas como forma de contextualização da discussão e com o objetivo de se obter uma visão mais ampla da realidade da dinâmica institucional ali vivenciada por seus profissionais.

Sobre a entrevista, assim explana Gil (2008, p. 109):

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. A entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizada no âmbito das ciências sociais. Psicólogos,



sociólogos, pedagogos, assistentes sociais e praticamente todos os outros profissionais que tratam de problemas humanos valem-se dessa técnica, não apenas para coleta de dados, mas também com objetivos voltados para diagnóstico e orientação.

As perguntas foram elaboradas com base no método de execução da Educação do Centro e o quantitativo de adolescentes e servidores envolvidos nesse processo. Sujeitos da pesquisa: 03 (três) funcionários do Centro, que exercem funções de Gerência Pedagógica, Gerência Técnica e Coordenação Pedagógica. Para a escolha dos três profissionais, foi considerada a experiência prática de cada um no contexto do atendimento socioeducativo e das prerrogativas de suas funções.

Serão identificados como sujeitos da Pesquisa E1 (Entrevistado 1), E2 (Entrevistado 2) e E3 (Entrevistado 3), onde todos assinaram o Termo de Consentimento e se propuseram para a contribuição por meio da entrevista.

## **LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADOS**

A Educação, como direito fundamental do homem, tem um papel imprescindível para o desenvolvimento da sociedade, sendo um dos pilares da vida humana. No Brasil, o contexto histórico apresenta uma realidade ao longo dos anos onde são encontradas uma diversidade de dificuldades, mas também, evolução especialmente nas últimas décadas, onde se ampliou o acesso à Educação básica, bem como a cursos técnicos e superiores que possibilitam a melhoria de vida da população e a oportunidade de profissionalização.

O estudo e a pesquisa acerca do universo educacional em nosso país é, de fato, importante, na medida em que viabiliza a obtenção do diagnóstico para que se possa mensurar os entraves, avanços e estruturação necessários para a execução de seus parâmetros basilares.

O direito à Educação é um direito universal, ou seja, direcionado a todos indistintamente. A Constituição Federal de 1988 traz, em seu bojo, inúmeros dispositivos que conferem à Educação tão importante papel para a sociedade, dotado de imprescindibilidade para o desenvolvimento do homem.

Em seu art. 6º, assim está descrito: “São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 1988)

Já em seu art. 23, o texto constitucional preleciona que “*é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação*”.

O Capítulo III é reservado para a tratativa da Educação, Cultura e Desporto, dispondo sobre a educação em seu artigo 205, que assim estabelece:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Como bem descrito, a educação prepara para a cidadania e igualmente para a qualificação do trabalho, sendo um direito, mas um dever do Estado e da família, conforme transcrição acima. Além disso, o artigo 206, em seu inciso IX afiança que a educação e a aprendizagem devem ser uma garantia ao longo da vida do indivíduo, ou seja, desde a iniciação até a conclusão da vida escolar.

Ao longo do texto constitucional a educação é assegurada em inúmeros artigos e incisos, o que corrobora a essencialidade de se olhar para essa área da vida com prioridade. Sem educação não se desenvolve uma sociedade, e todas as normativas que foram criadas em prol da educação no Brasil complementam as diretrizes para a formação de cidadãos com direitos e dignidade.

Previsto na Constituição Federal de 1988, certificado pelo Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), regulamentado e ordenado na lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que assim preleciona em seu artigo 1º: “*A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais*”.

O direito a educação, como direito fundamental, também é direcionado ao adolescente em conflito com a lei que passa ao cumprimento de medida socioeducativa, que se apresenta com inúmeros desafios inerentes ao processo de ressocialização e garantia de direitos. Nesse sentido, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade assim descreve em seu texto legal:

Educação, formação profissional o trabalho (...). Todo jovem em idade de escolaridade obrigatória terá o direito de receber um ensino adaptado as suas idades e capacidades e destinado a prepará-lo para sua reintegração na sociedade. Sempre que possível, este ensino deverá ser feito fora do estabelecimento, em escolas da comunidade e, em qualquer caso, a cargo de professores competentes, através de programas integrados ao sistema de ensino público para que, quando sejam postos em liberdade, os jovens possam continuar seus estudos sem dificuldade. A administração dos estabelecimentos deverá prestar atenção especial ao ensino dos jovens de origem estrangeira ou com necessidades culturais ou étnicas particulares. Os jovens analfabetos ou que apresentem problemas cognitivos ou de aprendizagem terão direito a receber um ensino especial. (REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016)

Já em seu art. 23, o texto constitucional preleciona que “*é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação*”.

Com ênfase na educação concernente aos jovens institucionalizados, que será o objetivo do desenvolvimento deste trabalho, existem alguns instrumentos legais que corroboram a importância desse direcionamento. No contexto das Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade, vejamos:

Educação, formação profissional o trabalho (...). Todo jovem em idade de escolaridade obrigatória terá o direito de receber um ensino adaptado as suas idades e capacidades e destinado a prepará-lo para sua reintegração na sociedade. Sempre que possível, este ensino deverá ser feito fora do estabelecimento, em escolas da comunidade e, em qualquer caso, a cargo de professores competentes, através de programas integrados ao sistema de ensino público para que, quando sejam postos em liberdade, os jovens possam continuar seus estudos sem dificuldade. A administração dos estabelecimentos deverá prestar atenção especial ao ensino dos jovens de origem estrangeira ou com necessidades culturais ou étnicas particulares. Os jovens analfabetos ou que apresentem problemas cognitivos ou de aprendizagem terão direito a receber um ensino especial. (REGRAS MÍNIMAS DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016)

A garantia do acesso à Educação para jovens em cumprimento de medida socioeducativa representa a efetivação dos direitos essenciais ao adolescente enquanto pessoa em desenvolvimento, que não deve ser ceifado por sua condição de institucionalizado.

A Doutrina da Proteção Integral, introduzida pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988 e posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ratificada pela Lei do SINASE, Lei nº 12.594, solidificou esse direito ao adolescente privado de liberdade, estabelecendo que a ele sejam assegurados com absoluta prioridade os direitos à vida, à saúde, à educação, e todos os demais necessários ao

seu desenvolvimento, daí a denominação de “proteção integral”, que deve ser conferida a eles sem distinção.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

O Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho, localizado no bairro Pedra Pintada, em Boa Vista, foi instituído para viabilizar a execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade, de acordo com as exigências das legislações vigentes. Seu espaço físico atende aos parâmetros arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, que contempla quatro blocos, sendo um (01) bloco destinado à Internação Provisória (02) Blocos destinados às medidas de Internação, e (01) bloco feminino destinado ao atendimento das adolescentes, de forma separada.

Considerando a realidade de uma unidade de atendimento socioeducativo, importa compreender como vem sendo a aplicabilidade do Direito à Educação, bem como as dificuldades encontradas no Centro Educativo “Homero de Souza Cruz Filho” – de Roraima. Nessa esteira, depreende-se a abrangência do tema relacionado ao atendimento socioeducativo, em especial no que se refere ao processo educacional, e a execução do Projeto Político Pedagógico, sua eficiência frente às dificuldades enfrentadas na atividade laboral dos profissionais. Por se tratar de uma instituição que atende jovens em conflito com a Lei, e passam pelo processo de ressocialização, o trabalho no Centro Socioeducativo requer ações específicas e políticas públicas que contribuam para que a ressocialização do adolescente seja alcançada.

Todos os instrumentais relacionados à Educação, bem como todo o contexto do atendimento desde o acolhimento até seu desligamento, as equipes de profissionais envolvidas, precisam aprimorar formas de efetivar a Socioeducação para além do espaço físico da unidade, contemplando as famílias e toda a dinâmica externa que pode contribuir para o trabalho realizado junto a cada um deles.

O direito ao acesso à Educação para adolescentes em condição de institucionalização para cumprimento de medida socioeducativa corresponde à concretização de direitos essenciais a ele, sobretudo por se considerar pessoa em

desenvolvimento, ao qual não deve ser negado o direito a esse direito fundamental por se encontrar nesse contexto.

Outro ponto de extrema relevância é a denominada Doutrina da Proteção Integral, instituída pela Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, ratificada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei do SINASE, Lei nº 12.594, consolidando os direitos ao adolescente privado de liberdade, nos termos seguintes:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Nesse direcionamento, a Doutrina da Proteção Integral vem como uma resposta aos anseios de anos com o reconhecimento efetivo da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, responsabilizando a família, o Estado e a sociedade para a proteção destes. Nessa dinâmica, abordando tais temáticas, afirmam os autores:

Pretende, pois, que a família se responsabilize pela manutenção da integridade física e psíquica, a sociedade pela convivência coletiva harmônica, e o Estado pelo constante incentivo à criação de políticas públicas. Trata-se de uma responsabilidade que, para ser realizada, necessita de uma integração, de um conjunto devidamente articulado de políticas públicas. Essa competência difusa, que responsabiliza uma diversidade de agentes pela promoção da política de atendimento à criança e ao adolescente, tem por objetivo ampliar o próprio alcance da proteção dos direitos infanto juvenis. (ROSSATO, LÉPORE e CUNHA, 2011, p. 74)

Para a presente pesquisa, o local escolhido para sua realização foi o Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho”, unidade de atendimento socioeducativo do Estado de Roraima, que trabalha com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória, situado na Rua SB - 02, nº321, Pedra Pintada, em Boa Vista, capital de Roraima, inaugurado como nova sede em 29 de outubro de 2014 atendendo aos parâmetros arquitetônicos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

A estrutura está dividida por quatro blocos, sendo uma (01) Unidade de Internação Provisória, uma (02) Unidades de Internação, e um (01) bloco do anexo feminino. Essa nova estrutura possui capacidade total para atender 69 adolescentes. (PPP CSE, 2020)

A dinâmica institucional do Centro Socioeducativo segue o que está estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e está estruturado de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade, com base na realidade institucional do Sistema Socioeducativo em Roraima. Seu Projeto Político Pedagógico foi elaborado em 2010, tendo sua revisão sido efetivada no ano de 2020, para adequar à realidade do atendimento que se modificou ao longo dos anos, mas sempre com base nas legislações vigentes, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei do SINASE, Lei nº 12.594/12.

O referido Projeto apresenta sua estrutura dividida sob os seguintes parâmetros: Objetivos, marco legal, metas de atendimento, parâmetros de gestão pedagógica no atendimento socioeducativo, dimensões básicas do atendimento, suporte institucional, espaço físico, capacidade, recursos humanos, e os Eixos que constituem um dos mais importantes elementos para a execução eficaz do PPP.

Segue-se com o diagnóstico do atendimento, seus fluxos até a concepção do perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, finalizando com as prerrogativas para o monitoramento e avaliação de todo o processo de execução político pedagógico dentro da unidade. Existem diversos parâmetros que devem ser seguidos, todos eles estruturados no referido Projeto, para que se possa efetivar a integração social do adolescente através da convivência comunitária, educação, cultura, esporte durante a internação. É importante destacar, também, que todo o processo socioeducativo desenvolvido junto a esses adolescentes visa a reflexão acerca de seus atos, e a construção de um projeto de vida após essa etapa.

No Centro Socioeducativo o Núcleo Pedagógico é o responsável pela oferta da Educação aos adolescentes, e conta com uma equipe de 17 professores que se dividem na ministração de aulas ao Ensino Fundamental e Médio. As metas de atendimento são instrumentais específicos, assim sendo definidas:

Nortear as ações desenvolvidas no contexto do atendimento socioeducativo, especialmente aquelas desenvolvidas pelos atores responsáveis pelo atendimento institucional, com o fim de garantir os direitos inerentes aos adolescentes;  
Formar uma comunidade socioeducativa empenhada no processo socioeducativo destinado ao adolescente em cumprimento de medida;  
Garantir os direitos humanos aos adolescentes em todas as suas formas, através da integração das políticas públicas, de forma que todos os adolescentes institucionalizados tenham acesso integral à rede de serviços e programas sociais;  
Promover o direito à escolarização e profissionalização dos adolescentes enquanto sujeitos de direitos. (PPP CSE, 2020)

As metas de atendimento são de extrema relevância, pois através delas todo o trabalho a ser desenvolvido é norteado, as ações a serem propostas, a garantia dos direitos humanos, o chamamento da família para mais próximo do processo de cumprimento de medida pelo adolescente, execução de ações voltadas à promoção de direitos e a efetivação do direito à escolarização e profissionalização dos adolescentes, como demonstra o texto acima transcrito.

Ao ser institucionalizado, o adolescente passa por um atendimento inicial com a gerência da equipe pedagógica, que vai averiguar o perfil escolar do aluno e suas necessidades, para incluí-lo na série correspondente. O processo vai desde o atendimento de acolhimento até a matrícula, através de contato via ofício com a escola a qual o adolescente pertencia na comunidade. A denominada “Pedagogia da Presença” é orientadora de toda a dinâmica escolar de atendimento, que demanda a presença construtiva nos diversos aspectos da vida de cada jovem no espaço físico socioeducativo.

Gerência Pedagógica e professores atuam em conjunto para proporcionar o melhor ambiente educacional aos adolescentes, elaborando planos de ensino, comprometendo-se com resultados, organizando e planejando aulas, estimulando o aprendizado e a formação e desenvolvimento de habilidades por parte dos adolescentes, avaliando os alunos de acordo com a sistemática educacional e auto avaliando as ações permanentes dentro do contexto escolar.

A metodologia conta com atividades comemorativas mensais, calendário escolar que pode ser ajustado de acordo com a demanda, quantidade de alunos, e aspectos de segurança para todos os adolescentes, assim como a adaptação do currículo escolar, carga horária e outros pontos que demandem ajuste à realidade da comunidade socioeducativa.

O acompanhamento técnico é realizado por uma equipe multiprofissional, de acordo com as disposições constantes no CONANDA, que assim preconiza:

O acompanhamento técnico deve contar com uma equipe multiprofissional com perfil capaz de acolher e compreender os adolescentes e seus familiares em suas demandas, realizando intervenções educativas, acessando a rede de atendimento público quando necessário, a comunidade e o sistema de justiça. É imprescindível a composição de um corpo técnico que tenha conhecimento específico na área de atuação profissional e, sobretudo conhecimento teórico prático em relação às especificidades do trabalho a ser desenvolvido. (CONANDA, 2006)

Esse acompanhamento representa um instrumento importantíssimo durante o processo de cumprimento de medida do adolescente e que também abrange a seara educacional, pois através dele é possível não só o conhecimento do perfil de cada institucionalizado, mas a elaboração de intervenções que se direcionem às suas necessidades. Essa equipe é formada por profissionais do Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, e equipe de Gestão do Centro. Os recursos humanos contam ainda com os seguintes profissionais: Agentes Sócio Orientadores, Agentes Sócio Instrutores, Coordenadores de Plantão, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Motorista, Porteiro, Artífice, Clínico Geral, Técnico de Enfermagem, Dentista, Auxiliar de Consultório Odontológico e professor de música e artesanato.

Os eixos estruturantes do Projeto Político Pedagógico são os seguintes:

Educação: direito fundamental do homem e assegurada pelas legislações vigentes;

Diversidade Étnico-Racial, Gênero e Orientação Sexual: que contempla o respeito aos diversos tipos de raça, gênero e orientação sexual, uma realidade dentro do contexto do sistema socioeducativo;

Saúde: através de planos de atendimento, prevenção de doenças, cuidados com a saúde mental, acesso a todos os níveis de atenção, inclusão no SUS e atendimento de todas as demandas que surjam relacionadas à saúde dos adolescentes e com atenção à saúde dos servidores, com ações programadas pela Secretaria Municipal e Secretaria Estadual de saúde como planos de vacinação e demais atendimentos que possam ocorrer;

Esporte, cultura e lazer: esse eixo tem como escopo a realização de atividades que afastem o adolescente da ociosidade, e para que eles possam desenvolver suas habilidades culturais e artísticas, e através do esporte se sintam mais acolhidos e parte de uma comunidade saudável.

Profissionalização e Trabalho: o eixo em tela visa propiciar ao adolescente a oportunidade de participar de cursos profissionalizantes e concorrer a vagas de estágio mesmo estando em processo de cumprimento de medida. Existem diversas instituições que são parceiras e contribuem para que este eixo se efetive, como o Sistema S.

Segurança: o eixo segurança também constitui um importante ponto na execução do Projeto Político Pedagógico da unidade, pois a integridade de cada adolescente é preservada por meio de suas ações.



São esses, portanto, os eixos do aludido PPP, que atuam como uma mola propulsora na execução do atendimento, seu desenvolvimento e sua qualidade, frente a tantos desafios que se apresentam no cotidiano do Sistema, conferindo maior significação aos fins a que se dedicam os atores da Socioeducação.

Além desses pontos, também se apresenta o diagnóstico do atendimento, que possibilita aplicar a gestão participativa entre os profissionais e os adolescentes atendidos, de maneira que são realizados além do acompanhamento de todas as ações voltadas ao público-alvo, levantamentos periódicos, avaliações do trabalho e equipe, funcionamento articulado, parceria com redes externas e o estabelecimento de uma rotina diária dentro da unidade. Funcionam como instrumentos de gestão: o Regimento Interno da unidade, a Anamnese, elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento (PIA), Estudos de caso, Relatório Psicossocial realizado pela equipe, Registro de todas as ações e sua consolidação através de registros periódicos em Relatórios.

No que tange ao Fluxo do Atendimento, este também se constitui como uma imprescindível ferramenta para a concretização de um atendimento eficaz e de qualidade, na medida em que se estrutura todo o itinerário do atendimento desde o recebimento do adolescente pela equipe de plantão até os atendimentos pelos demais profissionais, apresentação ao Judiciário quando necessário, contato com a família, adequação na escola, até se chegar ao seu desligamento, por meio da Desinstitucionalização que é determinada pelo Judiciário, através do Juiz da Infância e Juventude.

O monitoramento e avaliação são parte do contexto da promoção da educação no Centro, e de extrema importância para se mensurar como o atendimento vem sendo realizado, quais os pontos positivos e negativos, os desafios, o que precisa ser modificado, melhorado, e com prazos estabelecidos. Essa dinâmica é, de fato, um instrumento de controle e aprimoramento, indispensável para a evolução do atendimento socioeducativo.

A Educação é imprescindível para a vida do homem. Tanto a Constituição Federal de 1988 como as demais legislações vigentes que tratam da promoção da educação no Brasil corroboram a essencialidade de se ofertar esse direito fundamental de maneira universal e plena.

A função de educar, especialmente na realidade de adolescentes e mais especificamente adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa depende

muito de como o programa de atendimento socioeducativo estabelece suas ações, a maneira de lidar com a rotina socioeducativa e com os jovens institucionalizados por parte dos profissionais, de forma a respeitar padrões éticos, contribui de forma significativa para que a realidade daquele adolescente seja transformada.

Tendo em vista todo o exposto até aqui, verifica-se que a oferta da Educação, como direito precípua, direcionado a todos, e, nesta contextualização, a promoção à criança e ao adolescente, com destaque para o adolescente autor de ato infracional, vemos que há, no atendimento socioeducativo, diversos aspectos que contribuem de forma significativa para que ele venha a ser assegurado.

Importa ressaltar, então, como é a dinâmica da promoção da Educação e Escolarização no Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho”, e como sua estrutura é organizada e estruturada dentro da realidade local e dos desafios apresentados e identificados por seus profissionais.

O Núcleo Pedagógico do CSE é o setor responsável por oferecer ensino regular personalizado aos socioeducandos, garantindo a continuidade ou inserção em escola regular de ensino, estabelecer um cronograma de trabalho em parceria com a escola que o aluno esteja matriculado ou que pretende ser inserido, e ainda promover atividades de educação para a cidadania, para a vida, para o autodesenvolvimento e para convivência social e comunitária.

Conforme estabelece a Lei do SINASE e o Estatuto da Criança e do Adolescente, normativas direcionadas desse público, bem como aos instrumentais do atendimento socioeducativo. A assistência educacional proporciona a inclusão do adolescente, garantindo o acesso à educação básica, obrigatória e gratuita, em horários alternados e compatíveis, sem distinção racial, de gênero, impedimentos intelectuais ou físicos.

Todo o contexto de promoção da educação na Unidade ocorre em salas descentralizadas da Escola Estadual Nilo Joé de Melo, considerando a demanda de cada adolescente e de acordo com o Plano Individual de Atendimento. Neste mesmo contexto está contemplado o acesso aos recursos didáticos e pedagógicos, acesso ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, de acordo com a Lei 6.571/08 e Resolução CEE/RR nº 07/2009, espaços adequados visando o pleno desenvolvimento das ações educacionais, composto por salas de leituras, salas de aula, bibliotecas e quadra esportiva entre outros.

A equipe pedagógica e professores são lotados na Escola Estadual Professor Nilo José de Melo, habilitados por níveis de ensino, desempenhando suas funções nas salas descentralizadas da Unidade.

A equipe está assim dividida:

- 15 Professores (as) – lotados na SEED
- 01 Coordenador Pedagógico (SEED)
- 01 Secretária Escolar (SEED)
- 01 Auxiliar de Serviços Diversos
- 01 Especialista em Educação
- 01 Gerente do Núcleo Pedagógico

Dentro do trabalho que é realizado pelo Núcleo Pedagógico e os profissionais da Educação, desatacam-se os seguintes aspectos primordiais:

- Promoção de direitos Socioeducandos e às famílias;
- Aprimoramento do atendimento realizado pela equipe através da Capacitação e da Formação Continuada;
- Fomento dos diversos saberes e conhecimentos atrelados às funções da equipe de forma multidisciplinar;
- Estímulo do protagonismo e o desenvolvimento de capacidades individuais dos adolescentes com base em temáticas voltadas à adolescência;
- Desenvolvimento da compreensão reflexiva e a construção de um novo projeto de vida a partir da experiência da institucionalização;
- Criação de um calendário de atividades que possa proporcionar aos adolescentes um maior contato com as diversidades culturais e profissões;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade socioeducativa
- Buscar intensificar a intersetorialidade para que todos os recursos disponíveis e propostos pelo Sistema de Garantia de Direitos sejam alcançados durante o atendimento institucional.

A partir desse cenário, entende-se como primordial a compreensão da escola como um elemento chave no processo socioeducativo, na medida em que através

dela, podem-se alcançar resultados mais efetivos no contexto pedagógico, familiar e social. Nesta abordagem, vejamos:

Portanto, entende-se que são necessárias algumas atitudes reformuladoras de paradigmas, tais como a compreensão da escola como um espaço responsável pela educação integral, que engloba valores sociais, conduta moral, ética e cidadania; a preparação do corpo docente para abordagem do tema na teoria e na prática; a inclusão da família no processo educativo; e a adoção de práticas coercitivas de redução do comportamento violento ou ameaçador (PARANÁ, 2010a, p. 56).

Tomando por base tais disposições, passemos à análise das entrevistas realizadas com os funcionários da Unidade para que haja uma visão mais ampla acerca dos desafios do acesso à educação para o público do atendimento socioeducativo.

Foram realizadas 03 (três) perguntas aos participantes, estando assim distribuídas:

Pergunta 1: “Como a oferta à educação tem sido estruturada no Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Filho”?

Pergunta 2: A equipe pedagógica da escola e do Centro realizam um trabalho em conjunto para a estruturação da oferta da educação?

Pergunta 3: Quais desafios você considera pontuais no atendimento socioeducativo executado na unidade em face da oferta do direito à Educação?

Em consonância com as questões propostas, tivemos as seguintes colocações no que se refere à Pergunta 01:

Em cumprimento a lei do SINASE, o CSE “Homero de Souza Cruz Filho” oferece desde alfabetização ao Ensino Médio. Logo após ser feito o PIA e o diagnóstico do reeducando, o mesmo será matriculado e começará a frequentar as aulas, mesmo que não tenha documento que comprove a escolaridade, o que será providenciado pela coordenação pedagógica, no caso de alunos estrangeiros será aplicado o teste de localização. As turmas são formadas por série e por medidas socioeducativas, os horários são ajustados quando houver necessidade de encaixar cursos profissionalizantes. (E1)

Interessante anotar que, de acordo com o E1, há um procedimento padrão no sentido de alocar o adolescente de acordo com sua realidade escolar, ao adentrar a unidade para o cumprimento da medida, bem como a formação de turmas por séries e considerando, sobretudo, a separação das medidas, ajustando-se toda a dinâmica escolar de acordo com o que prevê as normativas correspondentes.

Os adolescentes passam por um diagnóstico, com vistas a verificação de qual série estudavam antes. Após esse procedimento, os adolescentes sentenciados são matriculados nas respectivas séries. A escola oferece desde a alfabetização até o Ensino Médio. (E2)

De acordo com o entrevistado 02, a oferta de educação, inicialmente, quando da entrada do adolescente sentenciado, segue estes moldes, destacando-se que é necessário que haja a identificação do contexto escolar do adolescente para poder, então, inseri-lo na série correspondente na escola do Centro.

O adolescente, ao entrar no CSE, passa pelo atendimento inicial tanto na Equipe Técnica como na Equipe Pedagógica. Dentro da esfera do atendimento da Equipe Técnica, é realizado o acolhimento institucional pela Gerência Técnica, Psicóloga e Assistente Social, bem como é realizado um atendimento inicial pela Equipe de Saúde, que está dentro do contexto de atuação da equipe técnica. Os dados acerca da escolaridade são coletados na Anamnese da equipe, e no atendimento inicial da equipe pedagógica, para a identificação de qual série o adolescente estava cursando antes de entrar na Unidade. A oferta de educação no CSE segue os parâmetros educacionais e do atendimento socioeducativo, conforme as normativas vigentes e sempre considerando o caráter pedagógico da medida, sobretudo no que se refere à viabilização da escolaridade e profissionalização do adolescente como aspectos primordiais no cumprimento da medida. (E3)

De acordo com o entrevistado 03, equipe técnica e equipe pedagógica realizam o atendimento necessário para o planejamento e organização do processo educacional dos adolescentes, contribuindo para que este seja executado da melhor forma possível.

Em seguida, tivemos as seguintes colocações no que se refere à Pergunta 02:

Sim, pois o trabalho em conjunto é fundamental para que os objetivos sejam alcançados com mais eficiência. Mesmo que hajam funções específicas em cada setor, e ainda, que sejam funções direcionadas à dimensão pedagógica, há parceria no sentido de viabilizar o processo educacional em todas as suas formas. (E1)

Ressalte-se que a Coordenação Pedagógica é atrelada à Escola Nilo José, enquanto que a Gerência Pedagógica é de responsabilidade do Centro, atuando em diferentes funções mas, na prática, trabalhando em conjunto para poder proporcionar à comunidade socioeducativa, um apropriado desenvolvimento educacional. Por conseguinte, ainda sobre a questão 02:

Sim, as atividades pedagógicas são planejadas em conjunto, a escola oferta as atividades escolares, calendário escolar, a tratativa com os professores, horários, matérias, nas perspectivas legais e práticas. A Gerência Pedagógica trabalha no sentido de oferecer atividades lúdicas e pedagógicas, também dentro do contexto normativo. (E2)

Há, pois, funções distintas entre a Coordenação Pedagógica e Gerência Pedagógica, mas, como bem ressalta o entrevistado 02, todo o trabalho é realizado em conjunto, visando atender às necessidades dos adolescentes institucionalizados no campo escolar.

A organização da Gerência Pedagógica e da Coordenação Pedagógica é realizada dentro dos parâmetros normativos e, sobretudo, considerando o contexto escolar de cada adolescente. Os profissionais atuam em parceria, inclusive na adequação da oferta de cursos profissionalizantes, que também são importantes na trajetória institucional dos adolescentes e seu projeto de vida a partir dali. (E3)

Sobre a escolarização e a profissionalização, temos as seguintes disposições legais contidas no art. 123 do ECA:

Art. 123. A internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração.

Parágrafo único. Durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas.

XI - receber escolarização e profissionalização;

O Estatuto da Criança e do Adolescente traz corrobora a obrigatoriedade da oferta da educação aos adolescentes privados de liberdade, bem como a profissionalização, conforme se vê do dispositivo supracitado.

A questão da oferta de profissionalização é, de fato, importante no panorama do atendimento ao adolescente autor de ato infracional, pois possibilita que ele tenha melhores oportunidades ao se tornar egresso. Nestes termos, temos que:

[...] a profissionalização deve estimular o interesse pelo trabalho, o desenvolvimento de habilidades específicas, o conhecimento de direitos e deveres de empregados e empregadores, o aprendizado da produção e relações do mundo do trabalho, de modo a preparar o adolescente para ingressar no mundo do trabalho (PARANA, 2010b, p. 86).

Como fechamento do questionário aplicado na entrevista, a pergunta residiu nos desafios considerados pelos funcionários no que se refere à oferta educacional no Centro, que assim destacaram:

O desafio de organizar horário e espaço físico para que todos os reeducandos frequentem as aulas sem comprometimento da integridade física dos mesmos visto que , na sua maioria, são alunos autodeclarados facionados. (E1)

Infelizmente, a questão do envolvimento de adolescentes com as facções criminosas é, de fato, um problema que tem merecido maior atenção, em especial, nos últimos anos. Aspectos como pobreza, famílias em alto grau de vulnerabilidade social, uso de drogas são pontuais na sistematização da problemática do cometimento de atos infracionais. Contudo, nos últimos tempos, acrescentou-se ao rol desses fatores a atuação das organizações criminosas e a potencialização de suas ações dentro e fora dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos.

A organização criminosa tem como foco a prática de atividades ilícitas para lucro econômico, por meio da divisão de trabalhos e objetivando poder, com definição de territórios que se organizam com ações esquematizadas.

A necessidade do sentimento de pertencimento, o envolvimento de outros membros da família, pobreza, localidades em que essas organizações são muito atuantes, dentre outros aspectos têm contribuído de maneira significativa para o envolvimento de adolescentes em práticas ilícitas por esses grupos, modificando também os tipos de atos praticados e a violência com que eles são realizados.

Ao citar a preocupação com a organização do espaço físico e dos horários das aulas considerando a garantia da segurança dos adolescentes, fica claro o quanto esse fator tem sido determinante para a reflexão de como o envolvimento com essas organizações se posiciona como um desafio a ser pontuado e enfrentado dentro da comunidade socioeducativa, a exemplo do CSE.

A grande problemática é a documentação escolar dos adolescentes, pois alguns já se encontravam em evasão escolar, e outros são advindos de outros países. Para tentar resolver essas questões pontuais, a escola realiza uma prova de reclassificação. (E2)

Conforme citado, outro desafio elencado é a documentação escolar dos adolescentes que adentram ao Centro e também os adolescentes que são de origem de outro país, que, no caso em tela, se refere aos adolescentes venezuelanos, que se encontram residindo em Boa Vista e acabam sendo apreendidos e institucionalizados.

Acredito que os desafios relacionados à oferta da Educação no CSE são as questões documentais dos adolescentes, a fragilidade nas articulações com a rede externa, especialmente com a intercorrência da Pandemia da COVID-19 e, também, as dificuldades enfrentadas pelos adolescentes e suas famílias quando eles terminam o cumprimento da medida e precisam de vagas no seu retorno à sociedade. Vejo, ao longo desses quase 18 anos de trabalho no Socioeducativo, que o preconceito ainda perdura, e que a educação e a profissionalização são extremamente importantes para o adolescente egresso, pois sem isso fica muito difícil sua colocação no mercado de

trabalho, o que acaba por favorecer seu envolvimento com novos atos infracionais e posteriormente, com crimes quando já maiores de idade. (E3)

Em consonância com tudo que foi exposto até aqui, foi possível depreender que a oferta da Educação vem sendo executada no Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho”, com base nas disposições legais vigentes e no contexto estrutural ali presente, de acordo com a realidade social e regional na qual ele encontra-se inserido.

Os desafios vão desde a documentação para matrícula dos adolescentes até sua condição de egresso, estabelecida após o cumprimento da medida socioeducativa. Verifica-se que o trabalho realizado atende aos parâmetros normativos, ainda que com a identificação dos entraves naturais à realidade procedimental e prática da Unidade.

A oferta do direito à educação, como parte do contexto do Sistema de Garantia de Direitos, deve ser tratada com primazia diante de uma realidade que requer reflexão e maiores esforços no estabelecimento de políticas públicas mais direcionadas e efetivas nesse sentido.

A estruturação da oferta educacional e de profissionalização, objetivando atingir sua real finalidade, que é contribuição da educação no processo de ressocialização, requer um trabalho contínuo e conjunto, no cenário do cumprimento da medida socioeducativa.

Todo o atendimento deve estar pautado no alinhamento institucional, com a efetiva visão da importância desse cumprimento de medida, que tem seus aspectos positivos. Nessa esteira, assim dispõe Ávila (2013):

A compreensão acerca das questões decorrentes da entrada e permanência do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas na escola implica em considerar que a educação escolar é atravessada e constituída por processos históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais, éticos e, psicológicos. No ambiente escolar, identificam-se todas as tensões, conflitos, antagonismos que estão presentes na convivência coletiva (ÁVILA, 2013, p. 42).

O autor enfatiza que, no campo da escolarização existem conflitos, tensões, e demais aspectos que são inerentes à convivência humana, acrescentando que dentro do contexto do cumprimento da medida atrelado ao ambiente escolar, muitos pontos são influenciadores, a exemplo dos históricos e sociais.

Desta feita, conclui-se que a oferta da educação no Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho” tem sido efetivada, mesmo diante de tantos desafios.



Há muito o que se avançar na proposição das nuances específicas dessa promoção de direitos, mas o trabalho que vem sendo realizado certamente faz parte de uma construção de cidadãos que tenham oportunidades ainda que em condição de institucionalização.

## **CONCLUSÃO**

O trabalho aqui desenvolvido teve como escopo a análise da estrutura e dos desafios inerentes ao contexto da oferta do direito à Educação no Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho” em Roraima. Inicialmente foi relatado um pouco sobre o direito à educação, as normativas vigentes e como a estruturação dessa oferta é importante, sobretudo, na realidade do atendimento socioeducativo.

Verifica-se, então, que o comprometimento da estrutura da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo com a reprodução da estrutura social, e, de forma expressiva a Escolarização e Profissionalização de adolescentes internados, demandam a organização para o acesso a este direito fundamental.

A educação e a profissionalização como sinônimos de inclusão social, rompe com o paradigma da estigmatização do adolescente autor de ato infracional como o jovem marginalizado que não é dotado de direitos, e isso se deve muito não só à nossa Constituição Federal de 1988, mas igualmente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a efetividade de suas proposições.

Da análise da pesquisa de forma geral, foi possível depreender que o Centro Socioeducativo tem executado a oferta da educação nos moldes normativos vigentes, e que mesmo com os diversos desafios vistos, o direito vem sendo garantido aos adolescentes.

Como pontos mais específicos assinalados pelos entrevistados dentro da dinâmica institucional, temos os seguintes: necessidade de aproximação das famílias no processo socioeducativo, o que inclui a parte pedagógica; importância do acolhimento realizado pela equipe técnica e pedagógica, para compreender a realidade do adolescente que está adentrando a Instituição; o envolvimento no melhor desenvolvimento das atividades em todo o ano letivo, através de encontros pedagógicos, datas comemorativas e eventos que envolvam os adolescentes e escola; desenvolvimento de atividades que possam propiciar a presença dos pais na

Escola, visando o fortalecimento dos vínculos familiares; Necessidade de melhoria na articulação com a rede externa, não só área a escolarização, mas igualmente para a profissionalização dos adolescentes; Trazer os pais para mais perto do adolescente durante o cumprimento da medida, de modo a estimular sua mudança de práticas e atitudes; Continuar trabalhando o estímulo dos adolescentes para participação ativa nas atividades desenvolvidas na escola.

O processo socioeducativo é, de fato, um processo que deve ser estruturado com o objetivo de efetivar o Sistema de Garantia de Direitos e a proteção integral, conforme dispõe a Constituição Federal e o ECA. Contudo, cada realidade é única, especialmente quando consideramos as diferentes regiões do país e suas peculiaridades sociais.

Entender o adolescente autor de ato infracional também como sujeito de direitos não é uma tarefa fácil para todos, mas aos profissionais que atuam diretamente nesse contexto, é imprescindível que busquem contribuir nesse processo com um olhar mais apurado, cuidadoso e, acima de tudo, profissional, o que seguramente vai colaborar de maneira significativa para a transformação que nossa sociedade precisa.

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, L. **As medidas socioeducativas em meio aberto e a relação com a judicialização das violências nas escolas na cidade de Porto Alegre**. 2013. 149f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Resolução 113, de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasil: Secretaria Especial dos Direitos Humanos Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (CONANDA)

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em: 10 fev. 2022.

BRASIL, Lei 6.571/08. **Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado – AEE**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2008/decreto-6571-17-setembro-2008-580775-norma-pe.html> Acesso em: 10 fev. 2022.

CASSELL, Catherine; SYMON, Gillian. *Qualitative methods in organizational research*. London: Sage Publications, 1994.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LDB – **Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein>. Acesso em 22 abr. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CENTRO SOCIOEDUCATIVO “HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO”**. (Portaria nº 519/2019-GAB/SETRABES). 2020.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. **Cadernos de Socioeducação Compreendendo o Adolescente**. Curitiba – PR: Imprensa Oficial do Paraná, 2010a.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. **Cadernos de Socioeducação Gestão de Centro de Socioeducação**. Curitiba – PR: Imprensa Oficial do Paraná, 2010b.

REGRAS DE MANDELA: **Regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos**/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016.

RESOLUÇÃO CEE/RR nº 07/2009. **Dispõe sobre diretrizes para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.cee.rr.gov.br/index.php/videos/send/38-resolucoes-2009/941-resolucao-n-07-2009> Acesso em: 10 fev. 2022.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paula Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado.** 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.